



Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 01441/2013

Dt. Entrada: 05/02/2013

Hora: 14:12

Nº Docto:

Interessado: Celso Ávila

Assunto: Moção

"Palácio José de Junho"

Moção N° **90** /13  
De Apelo

"Manifesta Apelo ao DAE em relação à casa abandonada e interdita pela defesa civil na Rua da Benignidade nº463 no Bairro Vista Alegre, cujo local coloca em risco a vida de moradores vizinhos".

**Considerando-se** que, a residência no endereço acima mencionada está abandonada e interdita pela defesa civil;

**Considerando-se** que, o local se encontra com desabamento parcial, também mato alto que pode tornar o local em criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue);

**Considerando-se** que, o proprietário do imóvel não toma as devidas providências alegando que o local foi danificado pelo sistema de encanamento instalado pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto);

**Considerando-se** que, devido aos danos e a interdição da casa o proprietário do imóvel acionou a justiça contra o DAE,

**Considerando-se** que, os moradores vizinhos estão correndo risco de vida devido as condições do imóvel;

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao DAE (Departamento de Água e Esgoto), na seguinte forma enunciada:

"A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao DAE (Departamento de Água e Esgoto) para providenciar a adequação do local para não colocar em risco a segurança dos vizinhos".

Requeiro, outrossim, que cópia desta manifestação seja encaminhada ao mesmo tempo à direção do DAE ( Rua José Bonifácio, 400 - Centro)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de fevereiro de 2013.

CELSO ÁVILA

- Vereador -

**Mocão N° 90 /13**  
**De Apelo**

